



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

VotuPrev
Instituto de Previdência do
Município de Votuporanga

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga/SP

CNPJ:15.042.362/0001-12

Política Anual de Investimentos 2019

1



Conteúdo

1.Introdução.....	3
2. Responsável pela elaboração.....	3
3.Objetivos.....	4
4. Da Gestão.....	4
4.1 Responsável pela Gestão.....	5
4.2 Modelo.....	5
4.3 Dos Recursos Garantidores.....	5
4.4 Acompanhamento dos Relatórios.....	6
4.5 Diretrizes	6,7
4.6 Gerenciamento de Riscos.....	8,9
5. Meta de retorno esperado.....	9
5.1 Aderência das Metas de Rentabilidade	9
6.Limites Legais (Resolução 3.922/10).....	10
6.1 Renda Fixa.....	10
6.2 Renda Variável	10
7.Estratégia de Alocação dos Recursos Previdenciários	11
7.1 Faixas de Alocação: Segmento Renda Fixa/Variável	11
8.Cenário Macroeconômico.....	12
8.1 Cenário Internacional.....	12,13
8.2 Cenário Nacional.....	14,15
9. As 4 principais previsões da economia brasileira para 2019.....	15
9.1 Economia brasileira volta a crescer em 2019.....	15
9.2 Inflação será reduzida lentamente.....	15
9.3. Desemprego deve cair pela primeira vez desde 2014.....	15
9.4 Taxa de juros será de 8% ao fim de 2019.....	16
10. Disposições Gerais.....	16
11.Assinaturas dos responsáveis pela aprovação	17

2



1. INTRODUÇÃO

Ente Federativo: Município de Votuporanga, Estado de São Paulo

Unidade Gestora: VOTUPREV – Instituto de Previdência do Município de Votuporanga

CNPJ: 15.042.362/0001-12

Meta de Retorno Esperada: IPCA + 6,00%

Categoria do Investidor: Qualificado

Em cumprimento ao disposto no art. 4º da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, c/c com o art. 1º da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e em consonância com na Resolução CVM Nº 4.604/2017 o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA** apresenta sua política de Investimentos para o ano de 2019, devidamente aprovada pelo órgão superior de supervisão e deliberação, conforme prescrito no art. 5º da Resolução CMN nº 3.922/10.

Os investimentos obedecerão às diretrizes e princípios contidos nesta Política de Investimentos, estabelecida em consonância com os dispositivos da legislação específica em vigor.

A construção da Política de Investimento atende à formalidade legal que direciona todo o processo de tomada de decisões, gerenciamento e acompanhamento dos recursos previdenciários a fim de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre seus ativos e passivos.

2. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

A Política de Investimentos 2019, será elaborada pelo Comitê de Investimento e devidamente aprovada pelo órgão superior de supervisão e deliberação (Conselho de Administração), conforme Art. 77, Inciso X da LC199/2011, bem como no art. 5º da Resolução CMN nº 3.922/10.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

CPF	Nome	Escolaridade
114.896.688/96	Adauto Cervantes Mariola	CPA 10
359.877.038/32	Alexandre V. de Lima	CPA 10
058.327.348/31	João Batista André	CPA 10
098.068.788/84	Aguinaldo S. Masson	CPA 10

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nome	Cargo	Representa
Sandra Regina Lamana Kansa	Presidente	Prefeitura
Elisangela Misiagia	Secretária	Prefeitura
Danna S.de Oliveira C.M. Pignatari	membros	Prefeitura
Thiago Ruvieri Delalibera	membros	Câmara
Thiago Rogeri da Silva	membros	Sindicato

3



3. OBJETIVO

O objetivo da Política de Investimentos para o ano de 2019, tem como objetivo estabelecer as diretrizes relativas à gestão dos recursos garantidores das reservas técnicas dos planos de benefícios, levando-se em consideração os princípios da boa governança e legalidade, além das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A Política de Investimentos constitui um instrumento que visa proporcionar melhor definição das diretrizes básicas e os limites de risco a que serão expostos o conjunto dos investimentos com foco na busca da rentabilidade a ser atingida para superar a meta atuarial do plano de benefício.

No intuito de alcançar a meta atuarial estabelecida para as aplicações do RPPS, a estratégia de investimento deverá prever diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda variável) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores, com vistas a maximizar a relação risco-retorno do montante total aplicado.

Sempre serão considerados como itens fundamentais de aplicação dos recursos a taxa esperada de retorno, os riscos a ela inerentes, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos ativos com especial ênfase no médio e longo prazo, além do histórico de atuação da empresa emissora dos papéis bem como da instituição distribuidora dos produtos de investimentos.

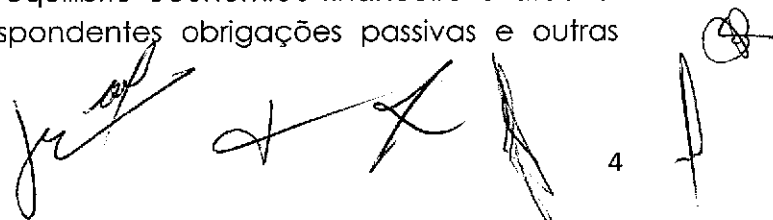
4. DA GESTÃO

Como forma de cumprir a Política de Investimentos no que tange especificamente à alocação dos recursos garantidores, a Diretoria Executiva e o comitê de investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA** definirão estratégias de gestão de alocação de recursos que leve em consideração os seguintes aspectos:

- Projeções do fluxo de caixa;
- Tendências e comportamento das taxas de juros no curto, médio e longo prazo;
- Perspectivas do mercado de renda fixa e variável;
- Cenários macroeconômicos de curto, médio e longo prazo;
- Níveis de exposição ao risco de crédito, mercado e liquidez dos ativos;
- Boa governança e transparência nas decisões de alocação.

O retorno mínimo esperado pela aplicação financeira dos recursos do RPPS para o exercício de 2019, na busca e manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, será de **6% (Seis por cento)**, acrescido da variação do Índice de Preços **IPCA**.

A alocação de recursos entre os segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, tem o objetivo de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre os ativos administrados e as correspondentes obrigações passivas e outras





obrigações, considerados aspectos como o grau de maturidade dos investimentos realizados/a realizar, o montante dos recursos aplicados e o risco das aplicações.

4.1 Responsável pela Gestão dos Recursos

ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELOS INVESTIMENTOS			
Segmento	Nome	CPF	Cargo
Renda Fixa	Adauto Cervantes Mariola	114.896.688-96	Diretor Presidente
Renda Variável	João Batista André	058.327.348-31	Diretor Adm. Financeiro

4.2 Modelo

De acordo com o art. 15º, §1º, Inciso I da Resolução CMN 3.922/2010 e alterações, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA** adota:

1 - Gestão própria, quando as aplicações são realizadas diretamente pelo órgão ou entidade gestora do regime próprio de previdência social.

4.3 Dos Recursos Garantidores

Na escolha das Instituições Financeiras, demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pessoas jurídicas autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários, que receberão os recursos previdenciários, deverão ser observados os critérios e limitações estabelecidos no art. 3º da Portaria MPS nº 519/2011, Resolução CVM nº 3922/2010, bem como na Resolução CVM Nº 4.604/2017, entre os quais:

- Prévio credenciamento da Instituição escolhida para receber as aplicações tendo esta que ser atualizada a cada 12(doze) meses;
- Regularidade fiscal e previdenciária da instituição escolhida para receber as aplicações;
- Regularidade do registro na Comissão de Valores Mobiliários da entidade escolhida para prestação de serviços de consultorias financeiras;
- Elevado padrão ético, solidez patrimonial e ausência de restrições junto ao Banco Central do Brasil e/ou à Comissão de Valores Mobiliários que desaconselhem relacionamento seguro com a entidade;
- Compatibilidade entre volume de recursos administrados, patrimônio e capacidade técnica da entidade;
- Desempenho positivo na atividade de administração de recursos de terceiros notadamente reconhecido pelo mercado;
- Análise do histórico, experiência, volume de recursos e qualificação técnica do gestor, administrador e controladores na gestão de recursos de RPPS;
- Verificação da existência de segregação de atividades (*Chinese Wall*) entre controlador e administradora de recursos de terceiros;
- Compatibilidade com obrigações presentes e futuras do regime atestadas pelo representante legal do RPPS em caso de aplicações em fundos que



apresentem prazos dilatados de carência e/ou cotização e prazos de desinvestimentos;

- Experiência na Gestão de Previdência Pública;
- Seja condicionado mediante termo específico que o pagamento de taxa de *performance* tenha: periodicidade semestral ou efetuada no ato do resgate, que seja apurada após a dedução das despesas do fundo, inclusive da taxa de administração (art. 3º, inciso VII, c, da Portaria 519/2011) que o parâmetro de referência seja compatível com a política de investimentos do fundo e que a aplicação supere o índice de referência;
- Considera-se de fundamental importância que a decisão de investimento do RPPS esteja pautada nos itens citados acima com vistas a manutenção da boa governança e transparência do ente público. Além disso, a mitigação de riscos (Crédito, Mercado, Liquidez, Operacional) tem que ser escopo principal no trato dos recursos garantidores previdenciários.

4.4 Acompanhamento / Relatórios

Seguindo os preceitos da Resolução CMN nº: 3.922/2010 e da Portaria MPS nº 519/2011 e alterações, o acompanhamento da gestão dos recursos garantidores será feito por meio de:

- Mensalmente, o **RPPS** elaborará relatórios detalhados da rentabilidade de cada fundo onde haver investimentos.
- Mensalmente, o **RPPS** elaborará relatórios detalhados de acompanhamento da meta atuarial.
- Mensalmente o comitê de investimentos fará reunião deliberando sobre os investimentos e análise de riscos.
- Semestralmente, o **RPPS** avaliará o desempenho das aplicações efetuadas com base nos relatórios acima mencionados e comunicará ao conselho de administração dos resultados obtidos e, em caso de não atingimento da meta atuarial, se há medidas cabíveis a serem tomadas para o alcance dos objetivos propostos.

4.5 Diretrizes

As diretrizes de alocação de recursos pelos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável serão definidas periodicamente pelo comitê de investimentos, que é responsável pela gestão dos recursos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**. No que diz respeito à estrutura, composição e funcionamento do Comitê de Investimento e formulário de Autorização de Aplicação e Resgate (APR), deverá ser observada a disciplina contida nos arts. 3º-A e 3º-B da Portaria MPS nº 519/2011.

6



Todavia, alguns pontos básicos, para ambos os segmentos, podem ser elencados, conforme se segue:

- a) Os valores das aplicações de recursos do RPPS em cotas de fundos de investimento ou em títulos de emissão do Tesouro Nacional, integrantes da carteira própria do RPPS, **deverão ser marcados a mercado**, no mínimo mensalmente, mediante a utilização de metodologias de apuração adequadas com os parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro, de forma a refletir o seu valor real, e as normas baixadas pelo Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários;
- b) Os valores aplicados em cotas de fundos de investimento, constituídos sob a forma de condomínio aberto, poderão ser contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos, desde que comprovada a aderência às obrigações do passivo do RPPS e que os respectivos regulamentos atendam cumulativamente aos seguintes parâmetros:
- As carteiras estejam representadas exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC;
 - existência de previsão de que as carteiras dos fundos de investimento sejam representadas exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC;
 - estabelecimento de prazos de desinvestimento ou para conversão de cotas compatíveis com o vencimento das séries dos títulos integrantes de suas carteiras;
 - Inexistência, na política de investimento do fundo de investimento, de previsão de buscar o retorno de qualquer índice ou subíndice praticado pelo mercado.
- c) Os recursos garantidores das reservas técnicas do **RPPS do Município de Votuporanga** serão aplicados com a estrita observância do estabelecido na legislação em vigor fixada pelo Conselho Monetário Nacional e poderão ser distribuídos dentro das seguintes categorias de aplicação:
- Títulos Públicos Federais;
 - Fundos de Investimentos Financeiros;
 - Fundos de Índices (ETF's);
 - Caderneta de Poupança;
 - Certificado de Depósito Bancário (CDB)
 - Letras Imobiliárias Garantidas.
- d) As aplicações serão segmentadas por categoria de aplicação, com o objetivo de conferir maior eficiência à administração dos recursos, na medida

7



em que a flexibilidade conferida pela administração individualizada permite formar um composto adequado ao atendimento dos requisitos de rentabilidade, segurança e liquidez;

- e) A *performance* será medida pela comparação do rendimento de cada segmento com seu respectivo *benchmark* além da comparação com outros produtos de investimentos com características similares (categoria e classe de ativos);
- f) Serão tratados de forma diferenciada os investimentos realizados em Fundos de Investimentos Fechados e ativos que possuam carência ou qualquer tipo de mecanismo que não permita o resgate dos recursos e crédito desses em conta corrente em prazo superior a 5 dias. Sendo que alocações nesses produtos deverão ser comunicadas ao Conselho de Administração de forma tempestiva e se possível antes da referida aplicação;
- g) As aplicações ou resgates dos recursos dos RPPS deverão ser acompanhados do formulário de **Autorização de Aplicação e Resgate (APR)**.

4.6 Gerenciamento de Riscos

Definimos Risco como a probabilidade estatística do retorno esperado por um investimento não se realizar. Dentre os riscos previstos no mercado financeiro aos quais os recursos do RPPS estarão expostos podemos enumerar:

- **Risco de crédito dos ativos:** definido como a possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissões de títulos;
- **Risco sistêmico ou conjuntural:** decorre da possibilidade de perdas por mudanças verificadas nas condições políticas, culturais, sociais, econômicas ou financeiras do Brasil ou de outros países, bem como em virtude de dificuldades financeiras de uma ou mais instituições que provoquem danos substanciais a outras, ou ruptura na condução operacional de normalidade do Sistema Financeiro Nacional – SFN;
- **Risco próprio do ativo:** consiste no risco intrínseco ao ativo e ao subsistema ao qual o ativo pertença;
- **Risco de mercado:** decorre da possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de *commodities*;
- **Risco de liquidez:** pode ser de duas formas: risco de liquidez de mercado, que é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor; ou risco de liquidez de fluxo de caixa (*funding*), que está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre os ativos e passivos;

8



- **Risco de contraparte:** também conhecido como risco de coobrigação, é quando da securitização de dívida existe endosso por parte de terceiros e este também fica sem liquidez;
- **Risco legal:** pode ser definido como a possibilidade de perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos.

Para avaliação dos riscos da carteira de investimentos será utilizada a métrica do Valor em Risco Histórico (*Value-at-Risk* – VaR), objetivando-se estimar a perda potencial máxima, dentro de um horizonte temporal, que a carteira de investimentos do **RPPS de Votuporanga** pode vir a sofrer, dentro de um determinado intervalo de confiança.

Dado que a métrica de VaR é aplicável somente em condições normais de mercado, serão realizados testes de estresse que possibilitem avaliar, preventivamente, a performance teórica das carteiras de investimentos sob condições extremas de mercado, tais como crises e choques econômicos. Para isso, serão utilizados dados retrospectivos, além de projeções macroeconômicas.

A medição e o controle do VaR dos Fundos de Investimentos serão efetuados pela instituição financeira responsável pela gestão de recursos do **RPPS de Votuporanga**.

5. META DE RETORNO ESPERADO

Para o exercício de 2019 o VOTUPREV buscará um retorno da sua carteira de no mínimo IPCA acrescido de uma taxa de juros real de 6,00%.

A escolha do IPCA, justifica-se pelo ente federativo utilizar para conceder a reposição inflacionária anual do salário dos servidores, como forma de coerência para evitar descasamento entre o crescimento do passivo atuarial e do ativo atuarial.

5.1 Aderência das Metas de Rentabilidade

As metas de rentabilidade definidas no item anterior estão aderentes ao perfil da carteira de investimento e das obrigações do plano.

Verificamos ainda que a rentabilidade da carteira nos últimos três anos foi:

2015: 13,31%	Meta: 17,31%
2016: 14,31%	Meta: 12,67%
2017: 11,41%	Meta: 8,95%



6. LIMITES LEGAIS (Resolução 3.922/10)

6.1 Segmento de Renda Fixa

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda fixa deverão ser efetuadas por meio das seguintes alternativas: carteira própria, carteiras administradas, fundos de investimento, fundos de índice ou caderneta de poupança.

As aplicações nesse segmento deverão seguir os limites abaixo discriminados, considerando para tal as limitações gerais impostas pela Resolução CMN nº. 3.922/10, a saber:

TIPO DE ATIVO	Descrição do Ativo	Artigo da Resolução	Limite % dos Recursos do RPPS%	Limite do PL do Fundo
Títulos Tesouro Nacional - Selic	Títulos Públicos de emissão do TN (SELIC)	Art. 7º, I, a	100%	-
FI 100% Títulos TN	Cotas de Fundo - Títulos Públicos	Art. 7º, I, b	100%	15%
ETF 100% Títulos Públicos	ETF - 100% Títulos Públicos	Art. 7º, I, c	100%	15%
Operações compromissadas TPF	Diretamente em Operações compromissadas com IP	Art. 7º, II	5%	-
FI Renda Fixa/ Referenciados RF - IMA e IDKA	FI Renda Fixa "Referenciado"	Art. 7º, III, a	60%	15%
FI de Índices Referenciados em RF Subíndices Anblma	ETF - Renda Fixa "Referenciado"	Art. 7º, III, b	60%	15%
FI de Renda Fixa	FI Renda Fixa - Geral	Art. 7º, IV, a	40%	15%
FI de Renda Fixa	fundos de índice de renda fixa	Art. 7º, IV, b	40%	15%
Letras Imobiliárias Garantidas		Art. 7º, V, b	20%	
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	CDB - Certificada de Depósito Bancário	Art. 7º, VI, a	15%	
Poupança		Art. 7º, VI, b	15%	
FI em Direitos Creditórios - Cota Sênior/Fechado	FI em Direitos Creditórios - Cota Sênior	Art. 7º, VII, a	5%	5%
FI/FIC Crédito Privado	fundos de renda fixa	Art. 7º, VII, b	5%	5%
Fundos de Debêntures de Infraestrutura	FI Debêntures de Infraestrutura	Art. 7º, VII, c	5%	5%

6.2 Segmento de Renda Variável

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda variável deverão ser feitas, exclusivamente, por meio de fundos de investimentos.

As aplicações nesse segmento deverão seguir os limites abaixo discriminados, considerando para tal as limitações gerais determinadas pela Resolução CMN nº.3.922/10, a saber:

TIPO DE ATIVO	Descrição do Ativo	Artigo da Resolução	Limite % dos Recursos do RPPS%	Limite do PL do Fundo
FI Ações Referenciados	FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações	Art. 8º, I, a	30%	15%
FI de Índices Referenciados em Ações	ETF - Índice de Ações (c/ no mínimo 50)	Art. 8º, I, b	30%	15%
FI em Ações	FI de Ações - Geral	Art. 8º, II, a	20%	15%
Fundo de Índices de Ações - Índices em geral	Renda variável	Art. 8º, II, b	20%	15%
FI Multimercado - Aberto	Investimento Estruturado	Art. 8º, III	10%	5%
FI em Participações - Fechado	Investimento Estruturado	Art. 8º, IV, a	5%	5%
FI Imobiliários	Cotas negociadas em bolsa	Art. 8º, IV, b	5%	5%

[Handwritten signatures and initials]



7. ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS

7.1 Faixas de Alocação: Segmento Renda Fixa/Variável

A tabela a seguir apresenta a alocação, objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do **exercício de 2019**. No segmento de Imóveis: Em atendimento ao artigo 9º da Resolução CMN nº 3.922/2010, os investimentos diretos no segmento de imóveis estão vedados e então, ainda de acordo com a referida Resolução, estes só serão efetuadas, exclusivamente, com os imóveis vinculados por lei a este Regime Próprio de Previdência Social.

RENDA FIXA Tipo de ativo	Artigo da Resolução	Alocação Atual \$	Alocação Atual %	Limite da Resolução	Limite	
					Inferior	Objetivo
Títulos Públicos	Art. 7º, I, "a"			100%	0%	0%
Fundos 100% Títulos Públicos	Art. 7º, I, "b"	75.307.318,49	67,54	100%	30%	60%
Fundos de Índice 100% TP	Art. 7º, I, "c"			100%	0%	0%
Operações Compromissadas	Art. 7º, II			5%	0%	0%
Fundos Renda Fixa Referenciados	Art. 7º, III, "a"			60%	0%	0%
Fundos de Índice Renda Fixa RF	Art. 7º, III, "b"			60%	0%	0%
Fundos de Renda Fixa	Art. 7º, IV, "a"	34.638.311,79	31,07	40%	15%	30%
Fundos de Índice de Renda Fixa	Art. 7º, IV, "b"			40%	0%	0%
Letras Imobiliárias Garantidas	Art. 7º, V, "b"			20%	0%	0%
Cédula de Depósito Bancário	Art. 7º, VI, "a"			15%	0%	0%
Poupança	Art. 7º, VI, "b"			15%	0%	0%
Cota Sênior de FIDC	Art. 7º, VII, "a"			5%	1%	0%
Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"	Art. 7º, VII, "b"			5%	0%	0%
Fundo de Debêntures	Art. 7º, VII, "c"			5%	0%	0%
TOTAL RENDA FIXA						90%
RENDA VARIÁVEL	Artigo da Resolução		Alocação Atual	Limite Legislação	Limite	
					Inferior	Objetivo
Fundos de Ações Referenciados (50 ações)	Art. 8º, I, "a"			30%	0%	0%
Fundos de Índices Ref. (50 ações)	Art. 8º, I, "b"			30%	0%	0%
Fundos de Ações	Art. 8º, II, "a"	1.554.444,14	1,39	20%	1%	2%
Fundos de Índice de Ações	Art. 8º, II, "b"			20%	1%	2%
Fundos Multimercados	Art. 8º, III			10%	1%	6%
Fundos de Participações	Art. 8º, IV, "a"			5%	0%	0%
Fundos de Investimentos Imobiliários	Art. 8º, IV, "b"			5%	0%	0%
TOTAL RENDA VARIÁVEL						10%



8. CENÁRIO MACROECONÔMICO PARA 2019

8.1 Cenário Internacional

Para a economia global. Nossa percepção é de que o crescimento da economia mundial não é mais tão uniforme como dito pelo relatório anterior do FMI. No de abril o FMI havia destacado o "crescimento sincronizado" da economia mundial. Agora, o que se tem é o "desbalanceamento global", com os emergentes passando por uma transição e alguns países avançados perdendo dinamismo, como Canadá, Japão, Zona do Euro, aqui destacando a França e a Alemanha, e o Reino Unido.

Os EUA seguem em crescimento robusto, em torno de 2,9%, em muito impulsionados pelos estímulos fiscais, dado o corte de impostos adotado por Trump em dezembro passado, mas com dúvidas sobre sua sustentabilidade no longo prazo. Isso porque, "tensões comerciais, flutuações cambiais e instabilidade do petróleo", além de incertezas na geopolítica, já cobram os seus preços para o "equilíbrio global". A OCDE pensa da mesma forma, comentando sobre o "abrandamento do crescimento global", mesmo reconhecendo a trajetória sólida e estável do Japão e dos EUA. No caso dos países da Zona do Euro observa-se "alguma reversão de um otimismo exagerado". Aqui vai alguma divergência entre o FMI e o OCDE, pois a primeira não enxerga o Japão com o mesmo dinamismo dos EUA. Importante observar como deve se comportar o Fed nos próximos meses. Parece consenso uma elevação da taxa de juros de curto prazo agora em setembro e mais outra em dezembro. A lógica aqui é obter a "normalização da política monetária", o que deve elevar a taxa de curto prazo ao patamar de 3% a 3,5% no médio prazo. Segundo a consultoria Capital Economics, "a forte economia americana e o núcleo anual da inflação, acima da previsão, atingindo o nível mais alto em uma década, devem levar o Fed a aumentar a taxa de juros uma vez por trimestre nos próximos 12 meses".

É neste contexto que, embora mantendo o crescimento global de 3,9% para o biênio de 2018 e 2019, observamos alguns países perdendo dinamismo e outros, como os EUA, estáveis, mas também sujeitos a correções. O crescimento deste país, como dito, chega a 2,9% neste ano, mas desacelera a 2,8% em 2019.

Na opinião do FMI, "a escalada da tensão comercial surge como maior ameaça de curto prazo para o PIB global, com as barreiras dos EUA e as respostas de outras nações". Segundo o FMI, "além do impacto imediato sobre o sentimento do mercado, a proliferação de medidas comerciais pode aumentar a incerteza sobre a amplitude potencial das ações comerciais, dificultando o investimento, enquanto barreiras comerciais mais elevadas tornam os bens comercializáveis menos acessíveis, perturbando as cadeias globais e retardando a disseminação de novas tecnologias, reduzindo assim a produtividade".

Neste contexto, como podemos observar na tabela ao fim, as economias avançadas devem crescer 2,4% neste ano (e não 2,5%), derrubadas pelo menor crescimento da Zona do Euro (2,2%), tendo aqui destaque a Alemanha (2,2%).

Sobre os emergentes. Também se observa um crescimento mais desigual entre estes países. A justificar isso "o avanço do petróleo, o aumento dos ganhos nos EUA e uma virada de mesa na visão dos mercados em relações às tensões comerciais e as



incertezas políticas e fiscais destes países". Para os emergentes, o FMI vislumbra crescimentos de 4,9% e 5,1%, respectivamente, neste ano e no próximo.

Podemos analisar, neste caso, o Brasil, o México, Argentina e a Turquia como países mais expostos aos pontos citados. O Brasil, por exemplo, vive um complicado momento de transição política com eleições extremamente incertas, não se sabendo quem irá para o segundo turno e "opções na mesa bem complicadas". Cabe observar que o maior desafio que se coloca deve passar pela busca de uma solução no campo fiscal. Temos um déficit de R\$ 130 bilhões em 12 meses e o ajuste necessário supera mais que o dobro disso, cerca de R\$ 300 bilhões, para se tentar um superávit acima de 2% do PIB, que estabilize a trajetória da dívida pública, acima de 77% do PIB. Complicada também é a situação da Argentina, mesmo obtendo recursos do FMI para sustentar suas reservas cambiais e ainda na Turquia.

Zona do Euro, as sondagens tiveram novo recuo em setembro, refletindo os temores ligados aos impactos da guerra comercial e às possíveis repercussões do aumento do risco fiscal na Itália. O PMI Industrial do bloco recuou de 54,6 para 53,3 pontos na prévia de setembro, enquanto os dados de confiança registraram piora generalizada. Nesse sentido, destacam os dados de confiança do consumidor, que recuou de -1,9 para -2,9 pontos, e o índice Sentix de confiança do investidor, que caiu de 14,7 para 12 ponto em setembro. Sobre os dados de frequência mensal divulgados em setembro, tivemos desempenho negativo. As vendas no varejo recuaram 0,2% (M/M) em julho, após avançarem 0,3% no mês anterior. A indústria por sua vez, registrou que da pelo segundo mês consecutivo, ao recuar 0,8% (M/M) em julho. A leitura final do PIB confirmou o crescimento de 0,4% (T/T) no 2T18, indicando que a economia no bloco cresceu no mesmo ritmo observado nos três primeiros meses do ano. Com relação aos dados de inflação, o núcleo do CPI se manteve estável em 1,0% (A/A) na leitura preliminar de setembro.

No âmbito da política monetária, tivemos em setembro a reunião do BCE e do . Com relação ao BCE, a autoridade monetária reiterou que manterá os juros no atual patamar pelo menos até o verão europeu do próximo ano.

Na China, os indicadores refletiram algum sinal de acomodação após as medidas adotadas como intuito de suavizar o impacto das restrições comerciais. Com relação aos dados da balança comercial, as exportações registraram alta de 9,8% na comparação anual de agosto. Sobre os dados de atividade, tanto as vendas no varejo (9,0%, A/A) como a indústria (6,1%, A/A) tiveram avanço na leitura anual de agosto.

No Japão, o Banco Central do país (BoJ) manteve seus parâmetros de política monetária inalterados na reunião de setembro. Na reunião anterior, em julho, o BC do Japão ampliou a banda para a taxa de juros de 10 anos, ao mesmo tempo em que introduziu uma orientação futura da política monetária, dizendo que manteria as taxas de juros nos níveis atuais por um longo período de tempo.

Nos EUA, as questões comerciais permaneceram em foco. O país aplicou a segunda rodada de tarifas sobre mais US\$200 bilhões em importações chinesas. Inicialmente, entre 24/09 e 31/12, a alíquota será de 10%, sendo elevada para 25% a partir de 01/01/2019. O governo chinês anunciou retaliação imediata, impondo tarifas que variam entre 5% a 10% em exportações americanas que perfazem um montante de US\$60 bilhões. Além disso, Pequim recusou um ano rodada de negociações com



Washington. Em paralelo, após meses de negociação, Washington e Ottawa acertam um novo tratado de livre-comércio, que inclui também o México, que havia fechado acordo com os EUA em agosto. O novo tratado, chamado de Acordo Estados Unidos-Canadá - México (USMCA), substituirá o NAFTA. Apesar dos avanços, o pacto não resolveu a questão envolvendo as tarifas americanas impostas às importações de aço e alumínio do Canadá.

8.2 Cenário Nacional

O próximo Presidente da República e sua equipe, além da nova configuração do Congresso Nacional após as eleições deste ano, terão um cenário desafiador no campo da macroeconomia. Propostas impopulares para ser aprovadas, situação fiscal combalida e marcha lenta do crescimento econômico são algumas das pautas a serem enfrentadas.

O desemprego, que afeta 13,1 milhões de pessoas no País, pode aos poucos estancar. Mas isso está ligado ao aquecimento gradual da atividade econômica. "Teremos pequenas quedas do índice ao longo de 2019. Isso vai depender integralmente das medidas iniciais que o novo presidente vai tomar", destaca Ricardo Coimbra, mestre em Economia pela Universidade Federal do Ceará (UFC).

De maneira mais sólida, o orçamento enxuto do Governo Federal, priorizando um eventual corte de investimentos, deve manter a massa de desempregados. É o que afirma a economista Carolina Matos. "Junto à reforma trabalhista, que estimula a prática generalizada de baixos salários, alta rotatividade e instabilidade no emprego, o Brasil deve perceber um aumento ainda mais evidente da informalidade no País, mantendo preocupantes os percentuais de desempregados", explica.

No âmbito das reformas, os maiores gargalos são as aprovações da previdenciária e da tributária. Um dos caminhos é usar a popularidade para implementar as mudanças, mesmo sendo medidas consideradas impopulares. "Será necessária uma articulação no Congresso para resolver essas questões, além de formar coalizões para ter maioria na aprovação. O realinhamento da carga tributária é uma das coisas que o novo governo precisa tratar com celeridade", aponta Coimbra.

Já as contas públicas para o ano de 2019, intimamente ligadas à aprovação das reformas, começam no vermelho com o elevado déficit orçamentário de R\$ 139 bilhões. A perspectiva é que os números negativos perdurem por mais dois ou três anos. "As contas públicas estão bastante debilitadas. É necessário agir para reduzir o inchaço do Estado, seja reduzindo o número de ministérios ou cortando gastos de empresas estatais. Precisa-se pensar também na redução de gastos do Legislativo e do Judiciário", analisa o economista. Para ele, o Produto Interno Bruto (PIB) também preocupa. Avalia uma alta de 2% a 2,5%, mas, para crescer, as taxas teriam de atingir entre 3,5% e 4%.

14



No campo inflacionário, a perspectiva é de estabilidade. "Para 2019, com o pouco dinamismo da atividade econômica, a inflação deve permanecer estável, ficando em torno da meta de 4,5% estipulada para o ano que vem. A drástica queda do poder de compra dos brasileiros nos últimos anos aliviou as pressões inflacionárias no período corrente", ressalta Carolina. Segundo ela, é improvável a queda do índice no ano que vem, especialmente devido aos preços administrados e aos grupos educação e transportes. "Eles, no início do ano, costumam estabelecer aumentos de relevante impacto na renda das famílias", complementa. A taxa de juros, afirma, vai se manter em queda. "Vai continuar no patamar de um dígito percentual em 2019. Mas isso ainda não dialoga com as potenciais intenções de investimento no País", alerta.

Para o economista Felipe Holanda, do Conselho Federal de Economia (Corecon), a política monetária deve indicar elevação de juros, porém, longe do que foi empregado em 2015, no patamar dos 14,25%. "Custou muito às contas públicas e aprofundou a recessão. A taxa de juros real mais baixa e uma taxa de câmbio mais desvalorizada são instrumentos fundamentais para retirar a economia brasileira da estagnação em que se encontra", afirma.

9 . AS 4 PRINCIPAIS PREVISÕES DA ECONOMIA BRASILEIRA PARA 2019

9.1 Economia brasileira volta a crescer em 2019

A previsão dos 100 analistas financeiros consultados pelo Boletim Focus de 15 de junho de 2018 é de que o PIB brasileiro volte a crescer em 2019, em 2,7%. Em 2018, o PIB deve fechar o ano com crescimento de 1,76%. A expectativa é um pouco mais pessimista do que a do mesmo Boletim Focus de um mês antes, quando a previsão era terminar 2018 em 2,5% e 2019 em 3%. Mas, ainda assim, revela que existe uma confiança na retomada do crescimento da economia e que esse ritmo deve ser intensificado nos próximos anos.

9.2 Inflação será reduzida lentamente

A inflação será menor em 2019, segundo previsão do Fundo Monetário Internacional. Para o FMI, o fato de haver muitos desempregados e de o PIB brasileiro estar abaixo do seu potencial são razões que pressionam a inflação para baixo. Mas a queda não deve ser muito acentuada. A redução da inflação vai acontecer em ritmo lento, principalmente porque o aumento no preço das commodities já pressiona a inflação para cima no mundo inteiro, em especial nos países desenvolvidos.

9.3. Desemprego deve cair pela primeira vez desde 2014

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) acredita que o desemprego deve cair no Brasil em 2018 e 2019, algo que não acontece desde 2014. Segundo a



projeção da entidade, em 2019 o número de desempregados será de 12,5 milhões, em comparação com 13,4 milhões de 2017. Em 2019, serão 12 milhões de desempregados, um número ainda menor.

A queda do desemprego no Brasil será a maior em números absolutos em relação a outros países, que também estão observando melhoria no indicador. Uma década após a quebra do banco Lehman Brothers, em 2008, é a primeira vez que o desemprego no mundo pode ficar abaixo dos valores de antes da crise que começou na época.

9.4 Taxa de juros será de 8% ao fim de 2019

A expectativa dos analistas consultados pelo Boletim Focus é de que a taxa básica de juros, ou Selic, termine o ano de 2019 em 8%. Apesar de uma leve alta em relação aos 6,5% atuais, a tendência é considerada como estável. Há um mês, o Boletim Focus estimava que a Selic seria de 7,5% no fim de 2019. Em relação ao ano de 2018, é bem provável que a taxa de juros termine em 6,5%, já que não deve haver alteração significativa na política do Copom nos próximos meses. E agora que você já conhece algumas das previsões da economia brasileira para 2019, que tal ver as tendências de mercado em relação ao Índice de Confiança do Pequeno e Médio Negócio .

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

A política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou a nova legislação.

A política anual de investimentos dos recursos do regime próprio de previdência social e suas revisões deverão ser aprovadas pelo órgão superior de supervisão e deliberação, antes de sua implementação efetiva. Além disso, o Gestor do RPPS deverá disponibilizar a seus segurados e pensionistas, conforme Portaria MPS nº519/2011, e alterações:

- a política anual de investimentos e suas revisões, no prazo de até trinta dias, a partir da data de sua aprovação;
- as informações contidas nos formulários APR - Autorização de Aplicação e Resgate, no prazo de até trinta dias, contados da respectiva aplicação ou resgate;
- a composição da carteira de investimentos do RPPS, no prazo de até trinta dias após o encerramento do mês;
- os procedimentos de seleção das eventuais entidades autorizadas e credenciadas;
- as informações relativas ao processo de credenciamento de instituições para receber as aplicações dos recursos do RPPS;
- relação das entidades credenciadas para atuar com o RPPS e respectiva data de atualização do credenciamento;

16



- as datas e locais das reuniões dos órgãos de deliberação colegiada e do Comitê de Investimentos.
- Divulgação no site: www.votuprev.com.br

Aprovamos a política de investimentos do Votuprev para 2019.

Votuporanga, 29 de outubro de 2018



JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Adauto C. Mariola
Diretor Presidente



Sandra R. Lamana Kanso
Conselho de Administração
Presidente

Comitê de investimentos



João B. André
CPA 10



Alexandre V. de Lima
CPA 10



Agnaldo Sergio Masson
CPA 10

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

Ata nº 69º/2018 - Aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2018, às 15:00hs, na sede do VOTUPREV, reuniram-se os membros do comitê de investimentos em cumprimento ao disposto no art. 4º da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, c/c com o art. 1º da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e em consonância com a Resolução CVM Nº 4.604/2017, para elaboração da **política de investimentos 2019** do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA**.

Os investimentos em 2019 obedecerão às diretrizes e princípios contidos nesta Política de Investimentos, estabelecida em consonância com os dispositivos da legislação específica em vigor.

A construção da Política de Investimento atende à formalidade legal que direciona todo o processo de tomada de decisões, gerenciamento e acompanhamento dos recursos previdenciários a fim de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre seus ativos e passivos. Após diversas análises de cenários, chegamos a seguinte **Política de Investimentos para 2019**.

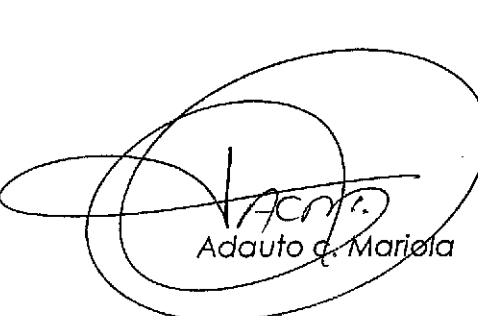
Faixas de Alocação: Segmento Renda Fixa/Variável

RENDA FIXA	Artigo da Resolução	Alocação Atual%	Limite da Resolução	Limite	
				Inferior	Objetivo
Títulos Públicos	Art. 7º, I, "a"		100%	0%	0%
Fundos 100% Títulos Públicos	Art. 7º, I, "b"	67,54	100%	30%	60%
Fundos de Índice 100% TP	Art. 7º, I, "c"		100%	0%	0%
Operações Compromissadas	Art. 7º, II		5%	0%	0%
Fundos Renda Fixa Referenciados	Art. 7º, III, "a"		60%	0%	0%
Fundos de Índice Renda Fixa RF	Art. 7º, III, "b"		60%	0%	0%
Fundos de Renda Fixa	Art. 7º, IV, "a"	31,07	40%	15%	30%
Fundos de Índice de Renda Fixa	Art. 7º, IV, "b"		40%	0%	0%
Letras Imobiliárias Garantidas	Art. 7º, V, "b"		20%	0%	0%
Cédula de Depósito Bancário	Art. 7º, VI, "a"		15%	0%	0%
Poupança	Art. 7º, VI, "b"		15%	0%	0%
Cota Sênior de FIDC	Art. 7º, VII, "a"		5%	1%	0%
Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"	Art. 7º, VII, "b"		5%	0%	0%
Fundo de Debêntures	Art. 7º, VII, "c"		5%	0%	0%
TOTAL RENDA FIXA					90%

RENDA VARIÁVEL	Artigo da Resolução	Alocação Atual	Limite Legislação	Limite	
				Inferior	Objetivo
Fundos de Ações Referenciados (50 ações)	Art. 8º, I, "a"		30%	0%	0%
Fundos de Índices Referenciados (50 ações)	Art. 8º, I, "b"		30%	0%	0%
Fundos de Ações	Art. 8º, II, "a"	1,39	20%	1%	2%
Fundos de Índice de Ações	Art. 8º, II, "b"		20%	1%	2%
Fundos Multifercados	Art. 8º, III		10%	1%	6%
Fundos de Participações	Art. 8º, IV, "a"		5%	0%	0%
Fundos de Investimentos Imobiliários	Art. 8º, IV, "b"		5%	0%	0%
TOTAL RENDA VARIÁVEL					10%

O comitê finalizou a elaboração da política de investimentos para o ano de 2019 e levará para aprovação do conselho de administração.

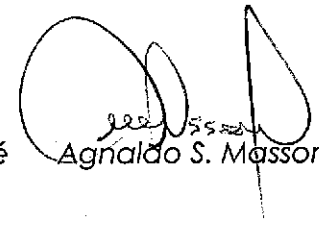
Nada mais, foi encerrada a reunião às 16:0hs, sendo a presente ata, assinada pelos membros do comitê de investimento presentes na reunião.



Adauto G. Mariola



João B. André



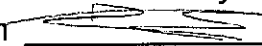
Agnaldo S. Masson




Alexandre V. Lima

ATA DE REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO DO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA

Aos treze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezoito, as 9hs, no Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, sito na Rua São Paulo, n.º 3834, foi realizada Reunião Ordinária deste Conselho de Administração. Estiveram presentes na reunião a presidente Sandra Lamana Kanso, Thiago Ruvieri Delalibera, Danna Santos de O. C. M. Pignatari, Danieli Biliazzi S. Trombela; Thiago Rogeri da Silva, também participaram da reunião, o Diretor Presidente, Aduino Cervantes Mariola, o Diretor Administrativo Financeiro, João Bastista André e o Controlador Interno Taysson Roberto de Almeida. A reunião iniciou-se, informando que a pauta consistiria na Aprovação da Política de Investimentos para 2019. O diretor presidente do Votuprev apresentou a política de investimento para 2019, que foi elaborada pelo comitê de investimentos. A política de investimentos estabelece as diretrizes relativas à gestão de recursos garantidores das reservas técnicas dos plano de benefício previdenciário do Votuprev. Diante da apresentação feita pelo presidente do Votuprev, e após análise da mesma pelos membros presentes deste conselho, aprovamos por unanimidade a **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO VOTUPREV PARA O ANO DE 2019.**

Por fim, a presidente do conselho de administração encerrou a reunião, sendo lavrada a presente ata, por mim  (secretária substituta) que foi lida e assinada pelos membros do conselho presentes nesta reunião.

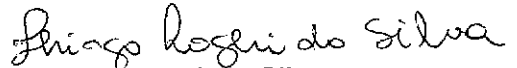
Votuporanga, SP, 13 de novembro de 2018


Sandra Lamana Kanso
Presidente


Danieli Biliazzi S. Trombela
Secretária - Suplente


Thiago Ruvieri Delalibera
Membro Titular


Danna Santos de O. C. M. Pignatari
Membro Titular


Thiago Rogeri da Silva
Membro Titular